



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PODER LEGISLATIVO
Princesa Isabel nº 410, Boa Vista - Recife/PE

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PARA OS CARGOS DE FOTÓGRAFO, SUPERVISOR DE IMAGENS, OPERADOR DE IMAGENS E ASSISTENTE TÉCNICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A **EMPRESA AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada, pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 669.8520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado, a empresa **AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** com sede na Rua Professor José Cândido Pessoa, nº123, Bairro Novo – Olinda/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.633.573/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio e administrador, Sr. **ADIEL JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.236.404-34, portador da cédula de Identidade nº 2.111.942 - SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Eletrônico nº 2456/2025/CMR e**,

CONSIDERANDO o contido no Despacho, datado de 25/06/2025, da Assessoria Especial da Primeira Secretaria, encaminhado à Secretaria de Coordenação Geral, que apresenta justificativas, e solicita providências quanto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº14/2021;

CONSIDERANDO o e-mail enviado, da Assessoria Especial da Primeira Secretaria, datado de 25/06/2025, para a CONTRATADA indagando quanto ao interesse em prorrogar o prazo do Contrato nº14/2021 mantendo as condições pactuadas inicialmente;

CONSIDERANDO a anuência da empresa através de correspondência, datada de 25/06/2025, informando interesse em prorrogar o referido Contrato, em resposta ao Assessor Especial da Primeira Secretaria, mediante e-mail datado de 25/06/2024;

CONSIDERANDO o contido no Despacho, datado de 12/11/2024, da Secretaria de Coordenação Geral, de ordem do 1º Secretário, ad referendum da Comissão Executiva, encaminhado a Controladoria Geral do Poder Legislativo – CGPL, para emissão de Nota de Empenho para fazer face à prorrogação do prazo do Contrato 14/2021, firmado com a empresa a AJ SERVIÇOS (Mão de Obra especializada), por mais um período de 12 (doze) meses, mantendo-se as demais cláusulas previamente pactuadas;

10º TA ao Contrato nº 14.21 - AJ Serviços de Mão de Obra LTDA - Prorrogação



Para validar visite <https://e-processo.recife.pe.br/conferir> assinatura e informe o código 98EE-F4EA-R000-7DAD

ICP



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PODER LEGISLATIVO
Princesa Isabel nº 410, Boa Vista - Recife/PE

CONSIDERANDO o Despacho da Controladoria Geral do Poder Legislativo – CGPL, datado de 01/07/2025, encaminhado à Procuradoria Legislativa, pelo qual informa a respeito da Classificação Orçamentária, Empenho e Valores;

CONSIDERANDO a autorização do 1º Secretário no anverso do Despacho, datado de 25/06/2025, da Assessoria Especial da Primeira Secretaria;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Cláusula Terceira do Contrato nº14/2021, o qual estabelece a possibilidade de prorrogação, respaldada no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93;

As partes celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, o qual foi originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020/SCG**, instaurado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**, tudo de conformidade com as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual para o período de 12 (doze) meses, tendo como **termo inicial dia 05/07/2025 e final 04/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Termo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de até R\$461.977,29 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), com valor global, para um período de 12(doze) meses, de até R\$5.543.727,48(cinco milhões quinhentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.0101 1.01.031.4101.2001 3.3.9.037, mediante a nota de empenho nº 2025NE000308, emitido como reforço na nota de empenho nº 2025NE000001, de acordo com as informações contidas no Despacho, da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, datado de 01/07/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da Câmara para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA renovará a apólice da garantia de execução contratual, nos termos da Cláusula Décima Terceira do contrato original

PARÁGRAFO ÚNICO – Para atestar a nota fiscal referente ao primeiro pagamento, relativo aos serviços prestados, o fiscal do contrato exigirá a garantia que trata o Caput desta Cláusula.





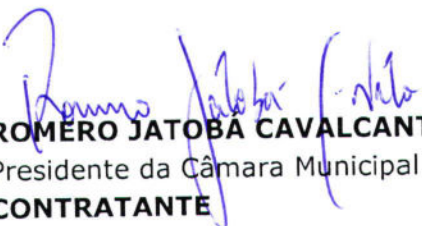
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PODER LEGISLATIVO
Princesa Isabel nº 410, Boa Vista - Recife/PE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 02 de julho de 2025.


ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
Presidente da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


ADIEL JOSÉ DOS SANTOS
Sócio da empresa **AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____

Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES
Data: 02/07/2025 12:31

